



### Demonstrativo



#### DECRETO Nº. 12 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

“Institui ponto facultativo no município, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o dia 21 de abril (**quinta-feira**) feriado nacional de **TIRADENTES**.

#### DECRETA:

**Art. 1ª.** Fica decretado o dia 22 de abril (**sexta-feira**), facultativo em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra.

**Parágrafo Único:** Este decreto não contempla os serviços considerados essenciais, em especial o Hospital Municipal de Presidente Dutra, SAMU, Limpeza Pública e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, de forma a não sofrerem interrupções.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal